



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Palácio Municipal Manoel Pereira de Lucena
Rua João de Moura Borba, 224 - C.G.C. 11.097.391/0001-20

L E I Nº 448

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento, proventos e pensão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza a conceder um reajuste de 30% (trinta por cento), aos funcionários e pensionistas, exceto hora-aula.

Art. 2º - Fixa a hora-Aula em:

I - Cr\$. 1.190,00 (hum mil e novecentos cruzeiros para FS-V;

II - Cr\$. 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) para FS VI.

Art. 3º - Incorpora aos vencimentos o abono concedido pela Lei nº 444, de 19-05-1992.

Art. 4º - Fixa em Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o salário-família por cada dependente de funcionário.

Art. 5º - Concede verba de representação para cargo comissionado CC-3, de 20% (vinte por cento), sobre vencimento base.

Art. 6º - A diferença de vencimento na ordem horizontal não pode ser inferior a Cr\$. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Art. 7º - As despesas com os encargos desta Lei, decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 17 de julho de 1992.


José Américo Barbosa de Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DIVERSOS

N-1	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"
117.000,00	121.000,00	125.000,00	129.000,00	133.000,00	137.000,00	141.000,00	145.000,00
N-2 143.000,00	147.000,00	151.000,00	155.000,00	159.000,00	163.000,00	167.000,00	171.000,00
N-3 169.000,00	173.000,00	177.000,00	177.000,00	181.000,00	185.000,00	189.000,00	193.000,00
N-4 195.000,00	199.000,00	203.000,00	207.000,00	211.000,00	215.000,00	219.000,00	223.000,00
N-5 240.500,00	244.500,00	248.500,00	252.500,00	256.500,00	260.500,00	264.500,00	268.500,00
N-6 305.500,00	309.500,00	313.500,00	317.500,00	321.500,00	325.500,00	329.500,00	333.500,00
N-7 383.500,00	387.500,00	391.500,00	395.500,00	399.500,00	403.500,00	407.500,00	411.500,00

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 08 de julho de 1992.


José Américo Barbosa de Medeiros

P R E F E I T O -

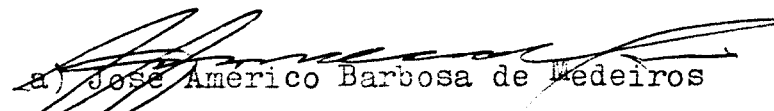
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS MAGISTÉRIO

FS-I	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"
136.500,00	140.500,00	144.500,00	148.500,00	152.500,00	156.500,00	160.500,00
FS-II						
162.500,00	166.500,00	170.500,00	174.500,00	178.500,00	182.500,00	186.500,00
FS-III						
204.750,00	208.750,00	212.750,00	216.750,00	220.750,00	224.750,00	228.750,00
FS-IV						
240.500,00	244.500,00	248.500,00	252.500,00	256.500,00	260.500,00	264.500,00
FS-V						
1.900,00	+ 4.000,00	+ 8.000,00	+12.000,00	+16.000,00	+20.000,00	+24.000,00
FS-VI						
2.800,00	+ 4.000,00	+ 8.000,00	+12.000,00	+16.000,00	+20.000,00	+24.000,00

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 08 de julho de 1992.


a) José Américo Barbosa de Medeiros
P R E F E I T O -

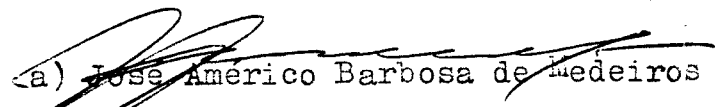
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS DE SAÚDE

NS-1	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"E"	"G"
163.800,00	167.800,00	171.800,00	175.800,00	179.800,00	183.800,00	187.800,00	191.800,00
NS-2							
195.000,00	199.000,00	203.000,00	207.000,00	211.000,00	215.000,00	219.000,00	223.000,00
NS-3							
442.000,00	446.000,00	450.000,00	454.000,00	458.000,00	462.000,00	466.000,00	470.000,00
NS-4							
500.500,00	504.500,00	508.500,00	512.500,00	516.500,00	520.500,00	524.500,00	528.500,00

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 08 de julho de 1992.


(a) José Américo Barbosa de Medeiros
P R E F E I T O -



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

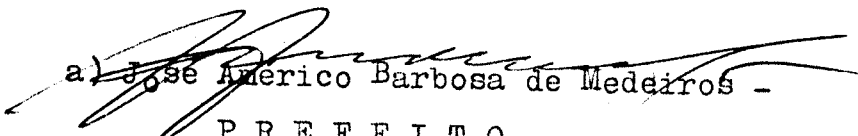
Palácio Municipal Manoel Pereira de Lucena
Rua João de Moura Borba, 224 - C.G.C. 11.097.391/0001-20

A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTO - CARGOS COMISSIONADOS

S I M B O L O	VENCIMENTO
CC-1	213.200,00
CC-2	258.700,00
CC-3	317.200,00
CC-4	403.000,00
CC-5	500.500,00

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 08 de julho de 1992.


a) José Américo Barbosa de Medeiros -

P R E F E I T O -